

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 058/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Item, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME**, CNPJ Nº 14.625.838/0001-85, que apresentou proposta final para os itens 01 no valor total de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), 09 no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), 11 no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), 12 no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 14 no valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº 03.247.233/0001-81, que apresentou proposta final para os itens 02 no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 03 no valor total de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), 04 no valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) e 05 no valor total de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), **ELETROMED EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.483.355/0001-72, que apresentou proposta final para os itens 06 no valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), 07 no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), 10 no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), 13 no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), 15 no valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), 16 no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), 17 no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e 18 no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), e **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ Nº 14.433.455/0001-05, que apresentou proposta final para o item 08 no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o fornecimento de móveis, equipamentos e acessórios hospitalares, objeto de saldo da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, adjudicando o seu resultado, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 29 de outubro de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 058/2018, em favor das empresas **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME**, CNPJ Nº 14.625.838/0001-85, vencedora dos itens 01 pelo valor total de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), 09 pelo valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), 11 pelo valor total de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), 12 pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 14 pelo valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº 03.247.233/0001-81, vencedora dos itens 02 pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 03 pelo valor total de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), 04 pelo valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) e 05 pelo valor total de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), **ELETROMED EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.483.355/0001-72, vencedora dos itens 06 pelo valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), 07 pelo valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), 10 pelo valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), 13 pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), 15 pelo valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), 16 pelo valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), 17 pelo valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e 18 pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), e **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ Nº 14.433.455/0001-05, vencedora do item 08 pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), objetivando o fornecimento de móveis, equipamentos e acessórios hospitalares, objeto de saldo da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim, 30 de outubro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



Pregão Presencial nº 058/2018

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 137/2018 com a empresa **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME**, CNPJ Nº 14.625.838/0001-85, vencedora dos itens 01 pelo valor total de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), 09 pelo valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), 11 pelo valor total de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), 12 pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 14 pelo valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), para o fornecimento de equipamentos e acessórios hospitalares, objeto de saldo da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2018. Assinam pela empresa, Maxwell de Novais Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 058/2018

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, Ba, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 138/2018 com a empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº 03.247.233/0001-81, vencedora dos itens 02 pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 03 pelo valor total de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), 04 pelo valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) e 05 pelo valor total de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), para o fornecimento de móveis, equipamentos e acessórios hospitalares, objeto de saldo da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2018. Assinam pela empresa, Renilce dos Santos Boaventura e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 058/2018

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, Ba, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 139/2018 com a empresa **ELETROMED EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.483.355/0001-72, vencedora dos itens 06 pelo valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), 07 pelo valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), 10 pelo valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), 13 pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), 15 pelo valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), 16 pelo valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), 17 pelo valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e 18 pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o fornecimento de móveis, equipamentos e acessórios hospitalares, objeto de saldo da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2018. Assinam pela empresa, Marcson Carneiro dos Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 058/2018

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, Ba, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 140/2018 com a empresa **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ Nº 14.433.455/0001-05, vencedora do item 08 pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), objetivando o fornecimento de móveis hospitalares, objeto de saldo da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2018. Assinam pela empresa Luiz Oyama Passos Costa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.